



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 19/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 21.10.2021

**LOCAL:** -----  
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

**PRESIDENTE:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

**VEREADORES:** -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); -----

**SECRETARIADO:** Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----**

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----**

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----**

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por maioria (abstenção do membro Carla Sofia Bernardo Costa (PS) e da bancada do PPD/PSD).-----

**B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----**

Não houve.-----



**B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;** -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----**

“Nesta primeira reunião deste executivo queria começar por felicitar o Sr. Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores pela vitória nas eleições autárquicas que se realizaram no dia 26 de Setembro, desejando-lhes um bom mandato. Da nossa parte pode contar com uma oposição séria, construtiva e colaboradora sempre que seja para defesa dos interesses dos resendenses. Faço votos para que estas reuniões corram com a elevação e a responsabilidade democrática que os resendenses esperam dos seus eleitos. Apelo a que não caiam na tentação de perseguir ou tentar prejudicar todos aqueles, e foram muitos, que os não apoiaram nestas eleições, pois se tal suceder seremos implacáveis na denuncia das situações e de defesa dos visados. Mas como sou uma pessoa de fé e estou convicto que tal não vai suceder, acho que iremos todos fazer um bom mandato para bem dos Resendenses e do bom nome de Resende. Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estatui na alínea a) do artigo 39.º, que compete à Câmara Municipal, no âmbito do seu funcionamento, elaborar e aprovar o Regimento que defina o funcionamento da Câmara Municipal. Considerando que da ordem de trabalhos apenas consta proposta para a fixação da periodicidade das reuniões, nos termos da aludida disposição legal, os vereadores do Partido Social Democrata apresentam proposta de Regimento que define o funcionamento da Câmara Municipal devendo o mesmo ser apreciado e votado na próxima reunião. No seguimento do pedido de informação formulado pelos vereadores do Partido Social Democrata apresentado a 3 de agosto de 2021, atendendo ao direito à informação no âmbito do exercício das funções e competências autárquicas inerentes à qualidade de eleito local, consagrado na Constituição da República Portuguesa, tendo sido apresentada informação insuficiente ou mesmo sem qualquer tipo de informação relativamente ao que era perguntado vêm os vereadores do Partido Social Democrata requerer ao Senhor Presidente da Câmara que lhe seja prestada ou enviada, no prazo de 10 dias, a seguinte informação:

1. Relativamente aos seguintes procedimentos de Empreitadas: A. Designação: Melhoramento do Regadio do Cabo das Levadas Cópia de todos os documentos do procedimento como, Documentos de informação de abertura de procedimento, Caderno de Encargos, Programa de Procedimento, Despachos de abertura e adjudicação. B. Designação: Centro Interpretativo da Olaria de Barro Preto, Cópia de todos os documentos do procedimento como, Documentos de informação de abertura de procedimento, Caderno de Encargos, Programa de Procedimento, Despachos de abertura e adjudicação. C. Designação: Empreitada/Contratação de Serviços (Obras a decorrer de saneamento, pavimentação em S. Pedro do Soito, Ferreirós, Fazamões na freguesia de S. Pedro de Paus) Tipo de Procedimento. Data do Procedimento. Valor Base. Entidades Convidadas. Concorrentes. Adjudicatário/Fornecedor. Valor da adjudicação. Data da adjudicação. Relativamente a estes trabalhos não foi enviada qualquer informação. Pretende-se toda a informação referente aos trabalhos executados/em execução em S. Pedro do Soito, Ferreirós, Fazamões na freguesia de S. Pedro de Paus (Pavimentações; Saneamento). 2. Concessão do Bar de apoio às piscinas de Porto de



Rei. Relativamente a este processo, considerando o efetivo funcionamento do Bar de apoio às piscinas de Porto de Rei durante o passado verão, solicita-se informação: Qual o procedimento que sustentou a adjudicação? Qual a entidade adjudicatária? 3. Procedimentos de contratação pública ao abrigo do ajuste direto (geral e simplificado) e consulta prévia, relativos aos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, desagregados por anos e relativos aos seguintes contribuintes: 516133950 - Fernando Vieira Pinto, Unipessoal Lda 507826051 - Fervipin Constroi - Construção Civil, Lda 502793520 - Construções Pardais - Irmãos Monteiros Lda. Relativamente à informação enviada não foi apresentada informação referente a contratação ao abrigo do regime simplificado. Solicita-se listagem com todas as requisições (ajuste direto regime geral e simplificado) pelos anos referidos 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, desagregados por anos e relativos aos contribuintes mencionados, extraída da aplicação informática. 4. Listagem de compromissos por contribuinte referente ao ano de 2021 (atualizada a 30/09/2021). A listagem a extrair da aplicação informática será referente a todos os contribuintes. 5. Balancete do Plano Plurianual de Investimentos e Balancete do Plano de Atividades Municipais, referentes ao ano de 2021 (atualizados a 30/07/2021) A informação fornecida está incompleta, o Plano Plurianual de Investimentos só tem uma página. Informação adicional relativamente ao pedido anterior: Valor inscrito no Orçamento Inicial relativo a rubrica de "Alterações Facultativas de Posicionamento Remuneratório, Atento à proposta presente nas reuniões da Câmara de 6 de agosto e 15 de setembro relativa a Alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária, solicita-se informação sobre o montante de eventuais pagamento processados e qual a despesa mensal a realizar no ano 2021 (reportada a 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021), Cópia de documentação de suporte à adjudicação de empreitadas/fornecimentos relativos às pavimentações realizadas em agosto e setembro de 2021, nomeadamente nas freguesias de Anreade, Resende, Miomães, Cárquere e Paus, com indicação da via municipal pavimentada. Situação relatada por uma munícipe de Freigil que se queixa que no autocarro que faz o transporte das crianças chove no seu interior".-----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que a situação ocorrida no autocarro já se encontrava corrigida e que relativamente ao pedido de informação e documentação, considerando o volume de informação e documentação solicitada, deu nota que o prazo de dez dias poderia não ser suficiente mas que seria concretizado com a maior brevidade possível, terminando lembrando aos senhores Vereadores de que no executivo anterior participavam nas deliberações três Vereadores do PPD/PSD.-----

### C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":-----

#### C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 200, datado de 15 de outubro de 2021;-----
- Informação do senhor Presidente da Câmara de que exercerá o cargo de Presidente de Câmara



em regime de permanência, mas não em exclusividade, na medida em que continuará a desempenhar funções profissionais privadas remuneradas (Medicina), ficando assim sujeito à limitação remuneratória (50% da remuneração base) prevista na alínea b), do nº1, do artigo 7º, da Lei nº29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais). Deste facto dará também conhecimento, em cumprimento do disposto no nº1, do artigo 3º da citada lei, à Assembleia Municipal e ao Tribunal Constitucional, bem como à Procuradoria Geral da República, nos termos do disposto no nº1, do artigo 11º, da Lei nº64/93, de 26 de Agosto - CR\_9511/2021.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**Tomado conhecimento.**-----

#### **C.2. PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, proponho que as reuniões ordinárias do Órgão Executivo se realizem nas primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, com início às 10h30, passando para o dia seguinte, se coincidir com feriado ou tolerância de ponto.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

#### **C.3. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, elencando as competências a delegar pelo Órgão Executivo no seu Presidente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte declaração de voto:**-----

“Se a própria lei atribui essas competências ao órgão e não ao Presidente do órgão é porque o legislador entende que essas competências são melhor exercidas pela Câmara Municipal e os Vereadores do PSD não pretendem abdicar de nenhuma das competências que a eles lhes confere”.-----

#### **C.4. VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, propondo a fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro para o presente mandato.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do**



PPD/PSD), aprovar.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Proferiu a seguinte declaração de voto:-----

“Considerando que a lei apenas permite, em Municípios com a dimensão como Resende, a existência de 1 vereador em regime de tempo inteiro, parece-nos exagerada a proposta que prevê o aumento de mais 2 vereadores, ou seja, mais do dobro do limite máximo imposto por lei. Pese embora tal facto, reconhecemos que compete a quem venceu as eleições decidir pela constituição da sua equipa da forma que entenda mais necessária e adequada, razão pela qual optamos pela abstenção”.-----

**C.5. OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, propondo que seja solicitada a autorização à Assembleia Municipal para a realização de obras ou reparação por administração direta até ao valor de 748.196,85€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

**C.6. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção de pagamento das respetivas taxas referente à utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Anreade para os treinos e jogos do Clube.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.7. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL – QUADRO DE EXCELÊNCIA E MÉRITO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação um pedido de cedência do Auditório Municipal de Resende para a realização da entrega dos diplomas do Quadro de Excelência e de Mérito do Agrupamento de Escolas de Resende, no dia 06 de novembro do corrente ano.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Naturalmente votamos a favor, alertando que em situações similares posteriores seja efetuado pelo dirigente/serviços o devido enquadramento legal”.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.8. CASA DO POVO DE RESENDE – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL –**



**FESTA DE FINAL DE ANO DA CRECHE “O MIMINHO”;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Casa do Povo de Resende para a utilização gratuita do Auditório Municipal, no dia 17 de dezembro do corrente ano, para realização da festa de final de ano da creche “O Miminho”-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

“Naturalmente votamos a favor, alertando que em situações similares posteriores seja efetuado pelo dirigente/serviços o devido enquadramento legal”.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.9. REABILITAÇÃO E RECONVERSÃO PARCIAL DO EDIFÍCIO TERMAL – CALDAS DE ARÊGOS, ESTÂNCIA TERMAL DO DOURO – ADJUDICAÇÃO – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a adjudicação da empreitada “Reabilitação e Reversão Parcial do Edifício Termal - Caldas de Arêgos, Estância Termal do Douro” e respetiva minuta do contrato-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Proferiu a seguinte declaração de voto:-----

“Relativamente às Termas de Caldas de Aregos, entendemos que representam um importante recurso económico do concelho e determinante para a dinamização económica e de empregabilidade. Embora defendamos que o recurso público se deve manter na posse do Município e encontrar as parcerias necessárias a assegurar a sua dinamização e exploração em fase anterior à realização do investimento, de forma a garantir desde logo a sustentabilidade do investimento, também sabemos que cabe à maioria eleita pelo Partido Socialista definir a forma como entende desenvolver o projeto. No que respeita ao processo, ressalvando desde já tratar-se de um processo complexo, com o qual os eleitos do Partido Social Democrata só agora têm contacto, dos elementos a que tivemos acesso importa registar o seguinte: 1. Na documentação a que tivemos acesso não conseguimos verificar a existência de informação relativamente ao cumprimento de normas aplicáveis nomeadamente de disposições normativas de instrumentos de planeamento; 2. Pelos elementos disponíveis não se percebe porque foram retirados trabalhos relativamente ao projeto inicial. Ora se estavam incluídos no projeto é porque se tornavam necessários e indispensáveis à sua funcionalidade. Considerando informações no processo, e conforme consta da ata da reunião anterior em que o Sr. Vice-Presidente refere “Disse que se trata de questões técnicas, esclarecendo de que foi necessário proceder à retirada de alguns trabalhos complementares por forma a baixar o preço da empreitada para que a mesma possa ser executada no imediato e que os trabalhos agora retirados seriam, por agora e por entendimento do projetista, dispensáveis mas que os mesmos serão posteriormente apresentados e executados”. Ora após lançamento de concurso em que não foi admitida qualquer proposta



justificando-se por alterações de preços de mercado, o que se esperaria era o ajustamento somente do preço em função dessa realidade, com a alteração ao projeto, materializa-se a supressão de trabalhos, conforme afirmação do Sr. Vice-Presidente que serão posteriormente apresentados e executados, importa aferir se tal facto não configura fracionamento de despesa e, contraria o princípio da unidade da despesa; 3. O projeto foi apresentado ao órgão deliberativo antes da abertura de qualquer procedimento, tendo como objetivo informar a Assembleia Municipal dos contornos do projeto, das questões técnicas e financeiras do mesmo. Pelo impacto que o projeto apresenta para o concelho, pelo impacto que o mesmo representa nas finanças municipais, quer em termos de execução da empreitada como dos efeitos que poderão resultar ao nível da exploração, tendo-se produzido alterações significativas dos pressupostos técnicos do projeto, com a alteração do projeto e a retirada de trabalhos a executar, como as alterações ao nível financeiro, o valor base da empreitada foi alterado de 4.983.739,00 euros para 5.950.000,00 euros, ou seja um acréscimo cerca de um milhão de euros, mais 20% no valor base da empreitada, entendemos que o processo deveria ter sido remetido à Assembleia Municipal para discussão e apreciação. 4. Não conta da documentação enviada, qualquer documento que demonstre a garantia da cabimentação da empreitada em função do cronograma que nesta data será previsível e, que a rubrica do PPI que suporta os encargos com a empreitada disponha de dotação suficiente para a cobertura integral dos encargos, nos anos em que ocorrerão; 5. Dos documentos a que os vereadores do PSD tiveram acesso, não conseguimos verificar a garantia da existência de fontes de financiamento que assegurem a concretização da empreitada. Dos elementos disponíveis, apenas conseguimos verificar a existência de candidatura NORTE-06-3928-FEDER-000120 "Reabilitação e Reconversão Parcial do Edifício Termal – Caldas de Arêgos, Estância Termal do Douro (Tratamento Termal)." e "NORTE-03-1203-FEDER-000430 "Caldas de Arêgos, Estância Termal do Douro - Reabilitação e Reconversão Parcial do Edifício Termal (Eficiência Energética)." que em conjunto somam uma verba de financiamento FEDER no valor de 2.853.887,28 euros, considerando o valor proposto para adjudicação de 5.596.152,62 euros (IVA incluído), representa um deficit de financiamento de 2.742.265,34 euros. Atendendo à dimensão do Orçamento Municipal, importa avaliar em que medida este valor de deficit poderá colocar em causa a sustentabilidade financeira do município; 6. Não nos foi facultado qualquer avaliação/estudo que estabeleça qual a opção de exploração que será assumida pelo Município, nem a demonstração da viabilidade económico-financeira do empreendimento. Pela dimensão do projeto, pelo impacto que poderá induzir nas finanças municipais, quer o deficit de financiamento atual, como um eventual fracasso no modelo de exploração, poderão representar uma alta exposição ao risco e eventualmente contribuir para o desequilíbrio das finanças municipais e colocar em risco a sua sustentabilidade. Reafirmamos que entendemos a importância que as Termas de Aregos representam para a economia e empregabilidade do concelho e, em defesa dos interesses de todos os resendenses somos favoráveis ao seu desenvolvimento, contudo, temos de registar que os vereadores recentemente eleitos pelo Partido Social Democrata apanham este processo complexo no meio do seu percurso, o que condiciona sobremaneira a firme tomada de conhecimento, assim, entendemos registar as



preocupações atrás elencadas, sendo certo que o Senhor Presidente da Câmara que acompanha o processo desde o início, estará na posse de toda a informação que garanta a legalidade do mesmo e, naturalmente lhe competirá tomar as iniciativas que entenda adequadas. Pelo exposto, entendem os vereadores do Partido Social Democrata, decidir no sentido da abstenção".-----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que a deliberação no presente ponto apenas respeita à aprovação da minuta da empreitada em causa, reconhecendo e compreendendo a situação dos senhores Vereadores do PSD/PSD, disponibilizando-se para prestar todos os esclarecimentos sobre a empreitada.-----

**C.10. PEDIDO DE SEGURO – PROC. N.º 135/106/MAREESS/040/21;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a realização de seguro por mais 3 meses para 3 Auxiliares de Serviços Gerais - Apoio a Idosos (Maria Beatriz dos Santos Cardoso Ribeiro, residente na Rua de Sais, Resende, Daniel Filipe Pereira de Melo, residente na Rua das Poças, Anreade e Diogo António de Almeida Rodrigues, residente na Travessa do Eido, Freigil).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Proferiu a seguinte declaração de voto:-----

"Naturalmente estas e as situações seguintes resultam da atividade regular do município, só estranhámos o facto de respeitarem a vinte e uma situações de Auxiliares de Serviços Gerais - Apoio a Idosos e que nos leva a questionar em que estruturas da Câmara temos tantos Auxiliares de Apoio a Idosos a desempenhar estas funções".-----

**C.11. PEDIDO DE SEGURO – PROC. N.º 135/106/MAREESS/046/XE/21;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a realização de seguro por mais 3 meses para 7 Auxiliares de Serviços Gerais - Apoio a Idosos (Patrícia Alexandra de Almeida Azevedo, residente na Rua do Penedo da Moura, Barrô, Estela Marisa Valentim Loureiro Barbosa, residente no Caminho da Ribeirada, Resende, António Maria Pinto Barbosa Loureiro, residente no Caminho da Ribeirada, Resende, Fábica de Almeida Pereira, residente na Rua de Santo António, São Martinho de Mouros, Maria de Fátima Ferreira Teixeira Lage, residente na Rua General Humberto Delgado, Resende, Sara Filipa Fernandes Torre, residente na Rua da Urbanização da Granja, Cárquere e Olinda Maria Pinto Francisco, residente na Rua do Matinho, São Cipriano).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Proferiu a seguinte declaração de voto:-----

"Naturalmente estas e as situações seguintes resultam da atividade regular do município, só estranhámos o facto de respeitarem a vinte e uma situações de Auxiliares de Serviços Gerais - Apoio





a Idosos e que nos leva a questionar em que estruturas da Câmara temos tantos Auxiliares de Apoio a Idosos a desempenhar estas funções".-----

**C.12. PEDIDO DE SEGURO – PROC. N.º 135/106/MAREESS/018/XE/21;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a realização de seguro por mais 3 meses para 4 Auxiliares de Serviços Gerais - Apoio a Idosos (Rui Manuel Azevedo Pereira, residente na Rua de Novais, Resende, Cristovão Daniel Pereira, residente na Rua da Calçada dos Pereiras, São João de Fontoura, Maria de Fátima Jesus Patrício Botelho, residente na Rua dos Frontelheiros, Resende e José Pedro Guedes Melo Teixeira Pinto, residente na Rua da Granja, Cárquere).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Proferiu a seguinte declaração de voto:-----

"Naturalmente estas e as situações seguintes resultam da atividade regular do município, só estranhámos o facto de respeitarem a vinte e uma situações de Auxiliares de Serviços Gerais - Apoio a Idosos e que nos leva a questionar em que estruturas da Câmara temos tantos Auxiliares de Apoio a Idosos a desempenhar estas funções".-----

**C.13. PEDIDO DE SEGURO – PROC. N.º 135/106/MAREESS/150/XE/20;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a realização de seguro por mais 3 meses a trabalhadora Jéssica Marlene Ferreira Rodrigues, residente na Rua da Ponte, São Martinho de Mouros.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Proferiu a seguinte declaração de voto:-----

"Naturalmente estas e as situações seguintes resultam da atividade regular do município, só estranhámos o facto de respeitarem a vinte e uma situações de Auxiliares de Serviços Gerais - Apoio a Idosos e que nos leva a questionar em que estruturas da Câmara temos tantos Auxiliares de Apoio a Idosos a desempenhar estas funções".-----

**C.14. PEDIDO DE SEGURO – PROC. N.º 135/106/MAREESS/048/XE/20;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a realização de seguro por mais 3 meses para 5 Auxiliares de Serviços Gerais - Apoio a Idosos (Flávia Alexandra Pinto Lourenço, residente na Rua de Costa de Frade, Cárquere, Gonçalo António Monteiro Lourenço, residente em Costa de Frade, Cárquere, Maria Manuela Pinto Monteiro Ferreira, residente na Rua de Anreade, Anreade, Natércia Pinto Fernandes de Sousa, residente no Caminho da Escola de Vinhós, Resende e Vânia Raquel Rabaça Fernandes, residente na Rua Dr. Nunes da Ponte, Resende).-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Proferiu a seguinte declaração de voto:-----

“Naturalmente estas e as situações seguintes resultam da atividade regular do município, só estranhamos o facto de respeitarem a vinte e uma situações de Auxiliares de Serviços Gerais - Apoio a Idosos e que nos leva a questionar em que estruturas da Câmara temos tantos Auxiliares de Apoio a Idosos a desempenhar estas funções”.-----

**C.15. PEDIDO DE SEGURO – PROC. 135/106/MAREESS/126/XE/20;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a realização de seguro por mais 3 meses para 2 Auxiliares de Serviços Gerais - Apoio a Idosos (Adélia Benedita Borges Pinto Ferreira, residente na Rua 20 de Junho Ed. Central Zezerense II, Santa Marinha de Zêzere e Milton José Machado Portela, residente na Rua de Casalmeio, Anreade).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Proferiu a seguinte declaração de voto:-----

“Naturalmente estas e as situações seguintes resultam da atividade regular do município, só estranhamos o facto de respeitarem a vinte e uma situações de Auxiliares de Serviços Gerais - Apoio a Idosos e que nos leva a questionar em que estruturas da Câmara temos tantos Auxiliares de Apoio a Idosos a desempenhar estas funções”.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h00.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2021.-----

\_\_\_\_\_  
Dr. M. Garcez Trindade  
Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Paulo Jorge Vieira Correia  
Assistente Técnico